



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. RENATO BERGER-PRD

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº /2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. Renato Berger
(PRD)**

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do **título honorífico de cidadania teresinense** a Senhora **Michelle Alves de Araújo Sousa**, na forma que especifica”.

O Presidente da câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* a Senhora **Michelle Alves de Araújo Sousa**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **Renato Berger (PRD)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina -PI, 04 de junho de 2024.



RENATO BERGER

VEREADOR-PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Michelle Alves de Araújo Sousa, é piauiense, nascida em Campo Maior. Durante sua infância, estudou na escola Jardim da Infância Mamãe do Céu, e depois continuou sua vida escolar no colégio Leonardo da Vinci. Graduou-se em Turismo, na Faculdade Piauiense (FAP), pela diversidade de temas dentro do curso e pela abrangência multidisciplinar e versatilidade, tornando-se assim, turismóloga por formação.

Passou a residir em Teresina quando tinha 17 anos e, a partir disso, desenvolveu sua vida familiar e iniciou sua trajetória de empreendedora com o passar dos anos. Michelle é casada com o ex-ministro da república e atual secretário de Planejamento de Teresina, João Henrique de Almeida Sousa, há 17 anos.

Sempre conectada com o mundo da beleza e apaixonada por perfumaria, abriu sua primeira loja em Teresina no ano de 2010. Este ano de 2024, Michelle Alves completa 14 anos como empreendedora e destaca-se pela excelência em suas empresas, inicialmente voltadas apenas para perfumes e jóias, mas que hoje possuem também diversidade na área da beleza e home. Michelle hoje é referência de empreendedorismo na área de perfumaria e beleza, consolidando sua atuação e trabalho ao longo dos anos.

O objetivo da empresária sempre foi elevar a autoestima das pessoas, além de proporcionar experiências únicas e marcantes através das fragrâncias e os demais produtos que comercializa em seus negócios. Naturalmente espontânea, Michelle é alegre e de bem com a vida, e fez da sua forma única de ver a vida, um potencializador dos seus negócios nas redes sociais, fidelizando e aproximando cada vez mais pessoas de forma orgânica, transparente e posicionamentos verdadeiros com a proposta de lifestyle.

Solicito aos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 04 de junho de 2024.


RENATO BERGER
VEREADOR
PRD



14



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.